



ESTADO DE GOIAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1090/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	03/05/2021 08:42
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		Previsão
Assunto	OFÍCIO	Nº	255/2021
Descrição	OFÍCIO Nº 070/2021: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
			Dt. Doc.:



OFÍCIO N.º: 070 /2021 CATALÃO, 20 DE abril DE 2021.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,**

Dirigimo-nos aos Nobres Edis para encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar, que **“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”**.

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

O planejamento orçamentário Brasileiro obedece uma estrutura de três pilares, sendo o primeiro o Plano Plurianual – PPA, que consiste em um banco de programas elaborado com vigência de 04 (quatro) anos, contemplando sempre os três últimos do mandato atual e o primeiro do próximo, o segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que consiste nas diretrizes, limites e regras à ser obedecida no orçamento, com vigência anual, e o terceiro e último a Lei Orçamentária Anual – LOA, que consiste no detalhamento das estimativas de receita e fixação das despesas de cada órgão e unidade do município, considerando a realidade de gastos de cada Secretaria Municipal.

Com exceção do Plano Plurianual, as demais Leis (LDO e LOA) são elaboradas e planejadas em um exercício, remetida para apreciação do Legislativo e posteriores sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal, para vigência no exercício seguinte, obedecendo ao Princípio da Anterioridade da Lei.

Desse modo, o orçamento municipal (LOA) em execução em 2021, foi elaborado e apreciado pela Câmara Municipal em 2020, obedecendo todos os trâmites instituídos pela Legislação em vigor, em especial aos atos normativos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Em atendimento a lei de Responsabilidade Fiscal vimos justificar a necessidade de inclusão da natureza jurídica 335043, conforme especificação nos Anexos deste Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS...30...DIAS  
DO MÊS DE...abril..... DE 2021**

  
**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito**

**Ao Senhor**

JAIR HUMBERTO DA SILVA

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.**

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 03 DE maio DE 2021.

**“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 3.832 de 09 de Dezembro de 2020, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinco mil reais)**, para abertura de natureza orçamentaria destinados a subvenção social para a Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento, para o repasse a subvenção social a **CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE CATALÃO**, conforme aprovação da lei de nº 3.845 de 07 de janeiro de 2021.

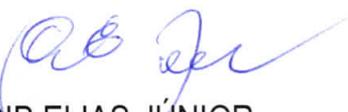
Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II desta lei.

**Art. 2º.** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos desta lei e em Decreto de abertura do crédito específico.

**Art. 3º.** Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 3.788 de 18 de junho de 2020; e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,**  
**AOS 03 DIAS DO MÊS DE maio DE 2021.**

  
**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito**

**ANEXO I**  
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERA
PROGRAMA	4016	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
PROJETO/ATIVIDADE	4123	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
FONTE DE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Natureza</b>	<b>33.50.43</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor em R\$	150.000,00	Centro e cinquenta mil reais
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>Cento e cinquenta mil reais</b>

**ANEXO II**  
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LASER
PROJETO/ATIVIDADE	1622	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
FONTE DE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Natureza</b>	<b>44.90.51</b>	OBRAS E INSTALACOES
Valor em R\$	150.000,00	Centro e cinquenta mil reais
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>Cento e cinquenta mil reais</b>